Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 2.311/2023
de 21 de setembro de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 145.435,55 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta reais e cinco centavos), na seguinte dotação:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 522.....R$ 145.435,55
10.301.0019.2053.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Federal
33.90.30.00 – MATERIAL DE USO E CONSUMO
95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS – Exercício Anterior
Suplementação (+).....R$ 145.435,55

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, no valor de R$ 145.435,55 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta reais e cinco centavos).

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o saldo financeiro em conta corrente, recebido para enfrentamento da Pandemia da Covid 19, nos termos da Emenda Constitucional nº 126/2022.

Art. 5º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 21 de setembro de 2023.

FABIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume
na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.352/2023